



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 05/11/25 a 05/12/25

PORTARIA Nº 463, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE TRIÊNIO AOS
SERVIDORES A SEGUIR.

O Vice-Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 927/2025.

RESOLVE:

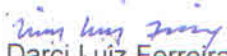
Art. 1º CONCEDER:

O (1º) triênio a servidora Elzaide Silva Da Silva, Professora de Educação Infantil, Mat. 1477, a contar de 03/11/2025;

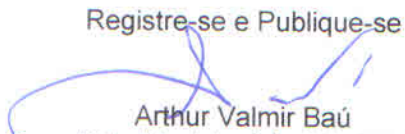
O (5º) triênio ao servidor Gerson Lehr, Contador, Mat. 0797, a contar de 05/11/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.


Darci Luiz Ferreira
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 927/2025

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Bau
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos